



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI 07/2022

Autor: Vereadora Dandara Gissoni

Fica modificado a ementa do Projeto de Lei nº07/2022, que passará a ter seguinte redação:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades do Município de Caçapava oferecerem treinamento de aplicação da manobra de Heimlich – Lei Anjo Miguel”(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 19 de abril de 2022.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSD

